



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO N° 05/2018

Anchieta (ES), 08 de novembro de 2018

À: Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

ASSUNTO: Relatório sobre o trabalho de acompanhamento dos desdobramentos do surto de DTA (Doença de Transmissão Alimentar) na Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte

Sr. Presidente,

Venho por meio deste apresentar o Relatório desta Comissão sobre o trabalho de acompanhamento dos desdobramentos do surto de DTA (Doença de Transmissão Alimentar) na Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte e solicitar que o mesmo seja levado ao Plenário desta Casa de Leis para conhecimento dos demais Edis.

Atenciosamente,

RENATO LORENCINI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO 01/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com fundamento no Art. 45 e Art. 80 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos vale do presente Relatório para dar ciência ao egrégio Plenário quanto ao trabalho de acompanhamento dos desdobramentos do surto de DTA (Doença de Transmissão Alimentar) na Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Introdução

No dia 16 de fevereiro de 2018, doze crianças deram entrada no Pronto Atendimento Municipal e outras quatorze foram atendidas no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Anchieta com sintomas de diarreia, náuseas, vômito e febre. Os relatos eram de que os sintomas começaram a ser sentidos horas após a refeição servida na Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte, no período vespertino.

Segundo Nota Oficial publicada no dia 14 de março e Ofício Resposta à esta Comissão enviado no dia 04 de abril, assim que tomou conhecimento, a Prefeitura enviou servidores para acompanhar e dar toda assistência necessária aos alunos e seus familiares.

Relatório das Atividades

Diante de inúmeras denúncias nos dias que sucederam, a Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos buscou informação na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Educação sobre as causas do surto de DTA (Doença de Transmissão Alimentar).

Simultaneamente, realizou-se visita à escola, onde se pôde observar os alimentos estocados e conversar com os servidores sobre o preparo dos alimentos. Outras escolas também foram visitadas com o intuito de identificar riscos de ocorrência do mesmo surto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Entretanto, o que se encontrou na Escola de Novo Horizonte e em todas as outras foram alimentos armazenados de forma adequada e servidores treinados e experimentados nas “Boas Práticas na Manipulação de Alimentos”.

Então, diante da impossibilidade de uma conclusão segura, baseada somente nos subsídios encontrados até este momento, esta Comissão decidiu aguardar a análise laboratorial dos materiais coletados na investigação conduzida pela Vigilância Epidemiológica.

Foram realizadas análises laboratoriais, inspeções nas instalações da Escola e entrevistas com alunos e servidores. Nesse processo de investigação estiveram envolvidos a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica Municipal, o Laboratório Central do Espírito Santo, a concessionária de abastecimento de água (CESAN) e o Programa Nacional de Vigilância da Água para o Consumo Humano (Vigiagua).

No dia 18 de abril, a Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos então solicitou, através do Ofício 04/2018, informação sobre os resultados dos exames laboratoriais, e foi atendida no dia 27 de abril com o RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DTA, emitido pela Vigilância Epidemiológica.

Mas apesar das inspeções e da análise da água e dos alimentos estocados, o relatório final da Vigilância Epidemiológica não é conclusivo, pois a investigação não encontrou qualquer traço de contaminação, ao mesmo tempo que aponta um leque de três possibilidade de agentes causadores, sem, contudo, apontar precisamente o alimento ou processo de manipulação transmissor. Devido à falta de amostra da alimentação servida, o que se obteve foram apenas indícios através da análise dos sintomas e das fezes dos alunos que adoeceram.

Assim, tendo sido o incidente localizado em único turno, o relatório termina recomendando intensificar os treinamentos e aplicação das “Boas Práticas na Manipulação de Alimentos”.

No dia 10 de maio, esta Casa de Leis aprovou o projeto de lei 1282/2018, de autoria do vereador Renato Lorencini, que determina que, “para auxiliar a esclarecer a ocorrência de Doença Transmitida por Alimentos – DTA, todo estabelecimento que oferecer serviços de alimentação coletiva no município de Anchieta, deve guardar Amostras Testemunha dos alimentos servidos”.

Se existissem na Escola de Novo Horizonte, tais amostra poderiam apontar, com melhor precisão, as causas do surto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conclusão

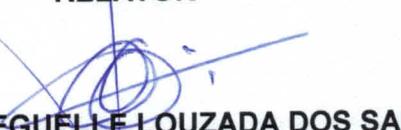
Desta forma, a Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos não pôde imputar responsabilidade, tampouco apontar as causas do surto de DTA.

Contudo, em face do risco de letalidade deste tipo de doença, ratifica as recomendações do relatório da Vigilância Epidemiológica para a intensificação dos treinamentos e aplicação das “Boas Práticas na Manipulação de Alimentos”, bem como as novas obrigações trazidas pela lei 1282/2018, que são aplicáveis a todos os estabelecimentos que oferecerem alimentação coletiva.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de julho de 2018


RENATO LORENÇINI
PRESIDENTE


ROBSON MATTOS DOS SANTOS
RELATOR


GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

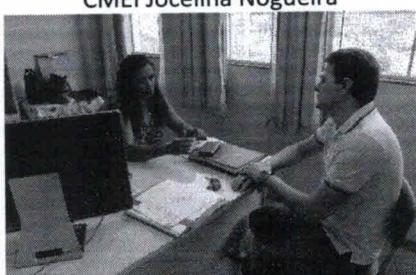
ANEXOS



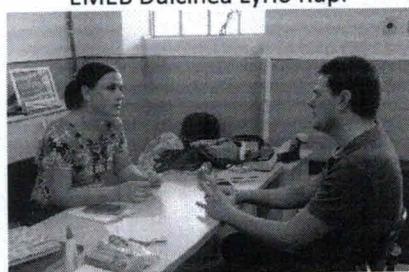
CMEI Jocelina Nogueira



EMEB Dulcinea Lyrio Rupf



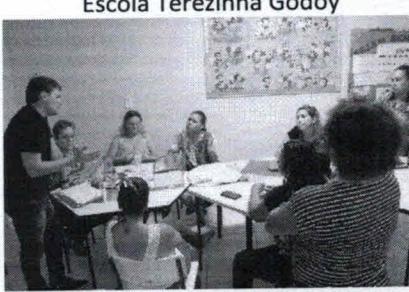
Escola de Novo Horizonte



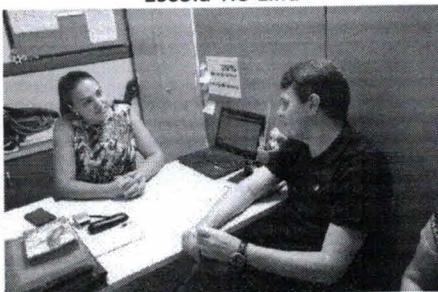
Escola Terezinha Godoy



Escola Tio Liliu



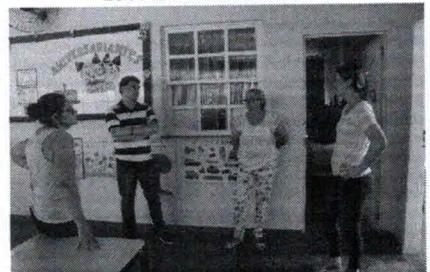
CMEI Padre José de Anchieta



Escola Patrícia Roffes



Escola de Alto Pongal



Escola de Córrego da Prata



Escola de Nova Anchieta

[Handwritten signature]

Anchieta - ES, 12 de Março de 2018.

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DTA

Considerando que o surto de Doença de Transmissão Alimentar (DTA), é caracterizado quando duas (2) ou mais pessoas apresentam doença similar resultante da ingestão de líquidos ou alimento comum contaminado, ou de alimentos de mesma procedência ou preparação/fabricação, e também devido a um aumento não explicável e não esperado de doença similar em que a fonte provável é o alimento. Os sintomas mais comuns das DTAs são: náuseas, vômitos, diarreia e dores abdominais.

No dia 16 do mês de fevereiro de 2018, por volta das 19h00h a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, entrou em contato com a Gerente de Vigilância em Saúde informando que varias crianças da EMEB-Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte, situada no Município de Anchieta, deram entrada no Pronto Atendimento Municipal (12 crianças), bem como no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Anchieta (14 crianças), com sintomas de diarreia, náuseas, vômito e febre. Relatando que começaram a sentir os sintomas algumas horas após ingerir a refeição servida na escola no período vespertino.

A Vigilância Sanitária foi acionada, porém não houve sobras da refeição servida para que pudesse ser coletada e analisada. Segundo informações da nutricionista é realizado um cálculo diário do alimento a ser oferecido, a fim de evitar desperdício.

A SEMUS assim que foi informada direcionou servidores ao Pronto Atendimento e Hospital a fim de prestar maiores informações e apoio aos pais dos alunos. As enfermeiras dos pontos de atenção foram informadas quanto à importância do preenchimento da ficha de notificação de investigação de DTA (Doenças transmitidas por alimentos) e a coleta de amostras de fezes "in natura" para análise (Coprocultura).

No sábado, dia 17 de fevereiro, a concessionária de abastecimento de água (CESAN) foi comunicada e enviou técnicos a escola para coleta de amostra de água em 9 (nove) pontos de distribuição, desde a entrada, caixa d'água, bebedouro, cozinha, entre outros para análise.

No dia 19 de fevereiro, a equipe do Vigiagua esteve no local e coletou 03 (três) amostras de água: ponto de entrada, torneira da cozinha e bebedouro. Neste mesmo dia, a Vigilância Sanitária realizou inspeção na escola e no depósito da alimentação escolar, a fim de averiguar os possíveis riscos sanitários do local e do acondicionamento dos alimentos. Foram coletadas carne bovina moída congelada fornecida pelo frigorífico Frilara LTDA, embalagem contendo 1KG, data de fabricação 17/11/2017 e data de validade 17/11/2018, além disso foram coletadas amostras da polpa de fruta de maracujá fornecida pela Sabores

 CNPJ: 14.051.123/0001-66

Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-ES
CEP 29.230-000 – Telefax (28)3536-3062

da Vida, Lote 09, data de fabricação 13/11/2017, data de validade 13/11/2018 e enviados ao Lacen/ES para ser analisadas pelo setor de Bromatologia.

A Vigilância Epidemiológica esteve na escola no dia 19/02, segunda feira no período vespertino para realização da investigação do surto de DTA, através do preenchimento do inquérito com relato dos alunos que adoeceram e dos que não adoeceram após se alimentar da refeição suspeita. Foi utilizada a metodologia de Estudo de Coorte, onde a população (coorte) é identificada e posteriormente classificada em exposta e não exposta. Foram entrevistados 52 alunos, dividido em dois grupos: doentes e não doentes, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2018. Todos os casos notificados foram entrevistados, utilizando a ficha de inquérito de investigação de surto de DTA.

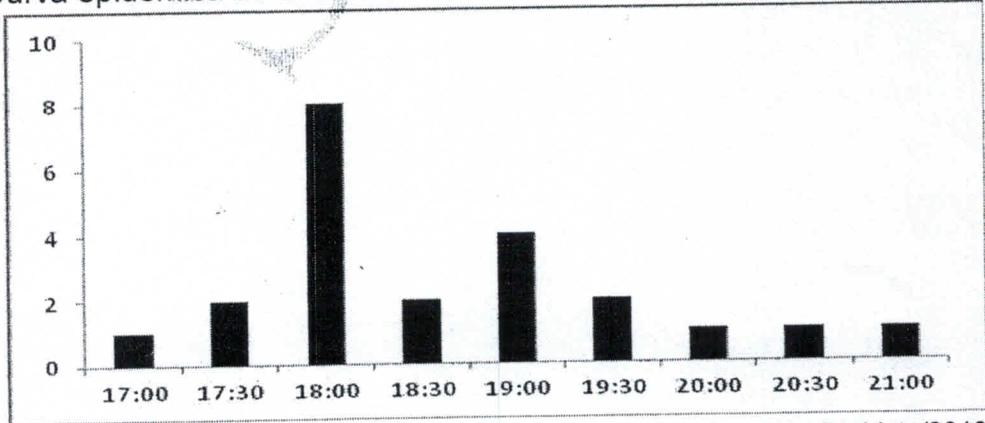
A investigação do surto seguiu as normas estabelecidas no "Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos", da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doenças_alimentos.pdf.

RESULTADOS

O surto de DTA acometeu 26 alunos da Escola Municipal de Ensino Básico Novo horizonte, matriculados no turno vespertino. Que apresentaram sintomatologia compatível com as Doenças Transmitida por Alimento, com quadro de diarreia, vômito, dor abdominal e febre. Algumas horas após ingerir a refeição oferecida pela escola. Sendo 12 estudantes do sexo feminino e 14 do sexo masculino, com idade que varia entre 02 a 11 anos idade, 05 são alunos do maternal, 02 do primeiro ano, 03 do segundo ano, 05 do terceiro ano, 08 do quarto ano e 03 do quinto ano.

O primeiro atendimento médico ocorreu às 17:h e o último às 21h14min, sendo que o pico do surto ocorreu aproximadamente às 18h.

Tabela 1: Curva epidêmica do surto de DTA



Fonte: Vigilância Epidemiológica de Anchieta/2018.

O surto de DTA ocorreu na EMEB- Escola Municipal de Ensino Básico Novo Horizonte, que está situada no bairro Novo Horizonte, município de Anchieta-ES, no turno vespertino. O cardápio ofertado aos alunos é padronizado para os dois turnos, porém o preparo do mesmo é realizado separadamente, sendo um no período matutino e outro no período vespertino, não havendo sobre entre os turnos. A merenda é ofertada aos alunos no turno vespertino em duas etapas, no horário compreendido entre 14h10min às 14h50minh. Aproximadamente 90 alunos consumiram a merenda ofertada, no dia 16 de fevereiro de 2018. O cardápio ofertado foi: Arroz, feijão, carne moída, batata palha e suco de maracujá.

As amostras de água analisadas tanto pela concessionária de abastecimento de água (CESAN), quanto pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), foram satisfatórias para consumo humano, em todos os pontos coletados (Anexo IV).

CONCLUSÃO

Doenças transmitidas por alimento (DTAs) são todas ocorrências clínicas consequentes à ingestão de alimentos que possam estar contaminados com microorganismos patogênicos (infecciosos, toxinogênicos ou infestantes), toxinas de microrganismos, substâncias químicas, que contenham em sua constituição estruturas naturalmente tóxicas, ou seja, são doenças consequentes da ingestão de perigos biológicos, químicos ou físicos presentes nos alimentos.

Ante este estudo, foi levantada a hipótese dos prováveis alimentos causadores do surto: arroz, carne moída e batata palha, pois tiveram risco relativo máximo. Baseado no período de incubação mediano, os principais sinais e sintomas apresentados pelos alunos, bem como a utilização o quadro para consulta ao agente etiológico conforme período de incubação e principais manifestações do “Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos”, os prováveis agentes causadores são *Staphylococcus aureus*, *Bacillus cereus* (cepa emética) ou Nitrito.

RECOMENDAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde:

- Intensificar os treinamentos e capacitações para as merendeiras com o tema “Boas práticas na manipulação de alimentos”.

Secretaria Municipal de Educação:

- Intensificar a aquisição de equipamentos que possam assegurar uma melhor confiabilidade aos alimentos preparados e servidos dentro dos padrões de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos.

Escola:

- Seguir as orientações de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos da Vigilância Sanitária, conforme normas da RDC 216 da ANVISA.

ANEXOS

- I. Inquérito de Investigação de Surto de Doenças Transmitidas por Alimento - DTA
- II. Taxa de Ataque – Surto de Doenças Transmitidas por Alimento - DTA
- III. Relatório de Investigação de Surto de Doenças Transmitidas por Alimento- DTA
- IV. Relatório de Ensaios Vigiagua.

